CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 127/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANÃA DOS CARAJÁS, A CRIAÇÃO DE UMA "FEIRA DO ARTESÃO" COMO VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ARTESANATO E CULTURA LOCAL EM CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR JURANDIR DOS SANTOS

DATA DE TRAMITAÇÃO: 08/11/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR JOSE DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ___:___
DATA: 08/11/2024
Assinatura

INDICAÇÃO 127/2024

08 de novembro de 2024

AUTOR: Vereador Jurandir Jose dos Santos

ASSUNTO: **INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO EM UM LOCAL FIXO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

SR. Presidente

SR. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, **a criação de uma "Feira do Artesão" como valorização e fortalecimento do artesanato e cultura local em Canaã dos Carajás.**

JUSTIFICATIVA

A criação da "Feira do Artesão" no município de Canaã dos Carajás atenderia aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal no artigo 216 define que "constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial" relacionados à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluindo o artesanato, promovendo e incentivando o desenvolvimento do artesanato local, o que constitui um dos aspectos importantes da cultura brasileira.

O artesanato é, além de uma manifestação cultural, uma significativa fonte de renda e desenvolvimento econômico para muitas famílias do município. Canaã dos Carajás possui grande potencial artístico e cultural, que merece ser valorizado e fomentado. A criação de um espaço dedicado aos artesãos e artesãs não apenas fortalece a identidade cultural local, mas também preserva os saberes e tradições populares, colaborando para que as futuras gerações possam ter contato com esse patrimônio imaterial.

Além disso, este futuro espaço trará maior dignidade e conforto aos ilustres artesãos e artesãs de Canaã dos Carajás, proporcionando-lhes um ambiente digno para exporem e comercializarem suas obras, além de participarem de capacitações, que contribuem para o seu aperfeiçoamento profissional e o fortalecimento do setor.

Jurandir Jose dos Santos

Vereador

Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás
Jurandirjosevereador@outlook.com
94 99135 6064
www.canadoscarajas.pa.leg.br